



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

PORTARIA Nº 347/2020.

CONCEDER FÉRIAS A QUEM ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com o Artigo 07, Inciso XVII da Constituição Federal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público da Câmara Municipal de Pacajá, Sr. **VILSON FRANCISCO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de AGENTE DE PORTARIA a -I, da Câmara Municipal de Pacajá, pelo período consecutivo de 01/11/19 a 01/11/20, a partir de 10/12/20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ - PA. Em 04 de dezembro de 2020.

Edson Costa da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Pacajá

Registrado e publicado nesta data.
Secretaria Legislativa da C.M.P.– Pa. Em 04 / 12 / 2020.

Edvan Sousa Oliveira
Séc. Legislativo
Câmara Municipal de Pacajá